PORTARIA Nº 278/2023 - Concede a servidora Bruna Lorena Nascimento Tavares de Melo, ocupante do cargo de Gestora de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 3 (tres) diárias

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 278, DE 24 DE MARÇO DE 2023

"Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela ei Orgânica Municipal. e de conformidade com §2º, Art. 3º, do o Decreto Municipal nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO disposto no processo de despesa nº 512/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Bruna Lorena Nascimento Tavares de Melo, ocupante do cargo de Gestora de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 3 (tres) diárias no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), em virtude do deslocamento da mesma até a cidade de João Câmara/RN, para acompanhar a Exa. Sr.a Secretria Municipal de Saúde no Encontro Regional, com as Referências Técnicas Municipais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Com a Participação das Referências Técnicas Municipais e Coordenadoras da APS e Representação do CMS. Na Escola de Contas, Rua Professor Cícero Varela/Centro/João Câmara, com data prevista para saída às 06h30min (seis horas e trinta minutos) do dia 20 de Março e retorno às 15h3min (quinze horas e trinta minutos) do dia 23 de Março de 2023, , conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 003/2023, do Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em

Registre. Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 24 de março de 2023.
FFLIPF FFRRFIRA DF MENEZES ARAÍJIO

Prefeito Municipal

sentido contrário.